

## **LEI Nº 3.214/99**

### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Patrocínio aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para regularizar despesas realizadas no exercício de 1998, com base no Decreto nº 1.621/98.

|                   |                                                   |               |
|-------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| 13 –              | Secretaria Municipal de Agricultura/Pec. Abastec. |               |
| 01 –              | Secretaria Municipal de Agricultura/Pec. Abastec. |               |
| 04 –              | Agricultura                                       |               |
| 0418112 –         | Promoção Agrícola                                 |               |
| 04181121.100000 – | Patrulha Mecanizada p/ Assist.Peq.Produutor       |               |
| 4120.00.0000 –    | Equipamentos e Mat.Permanente .....               | R\$ 72.000,00 |

**Art. 2º** - Para o custeio das despesas decorrente deste crédito especial, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

|                   |                                 |               |
|-------------------|---------------------------------|---------------|
| 14 –              | Encargos Gerais do Município    |               |
| 01 –              | Encargos Gerais do Município    |               |
| 03 –              | Administração e Planejamento    |               |
| 0307 –            | Administração                   |               |
| 03071802.040000 – | Diversos Serviços e Encargos    |               |
| 3132.00.0000 –    | Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 72.000,00 |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Patrocínio-MG., 16 de junho de 1999.

**Roberto Queiroz do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**